



**NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA DVMC.SVS. nº. 24/2020 - SEI 1320.01.0054141/2020-81**

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES nº. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação dos talonários de Notificações de Receita A (amarela) folhas dos talonários de numeração 996881 a 996960, totalizando 80 (oitenta) folhas de notificação de receita A, concedidas pelo Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros, uma vez que foram extraviadas. A constatação do extravio ocorreu em 15/05/2020, conforme declarado no Boletim de Ocorrência número 2020-023108434-001, registrado na Delegacia de Polícia Civil do município de Montes Claros e informado por meio do Memorando.SES/URSMOC-NUVISA.nº 40/2020, datado de 04 de junho de 2020.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2020.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

